

## **ERRATA Nº 01/2026**

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 03/2026

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 03/2026

O Consórcio de Desenvolvimento dos Municípios Mineiros – CODEMM, por intermédio de sua Pregoeira Oficial, Sra. Deborah Batista, no uso de suas atribuições, torna pública a ERRATA 01 ao Edital do certame em epígrafe, conforme as disposições abaixo:

### **1. DA INCLUSÃO DO ITEM 5.9.1**

Fica incluído o subitem 5.9.1 à cláusula 5.9- GARANTIA DA PROPOSTA, que passa a vigorar com a seguinte redação:

5.9.1. As LICITANTES deverão, como condição à participação nesta LICITAÇÃO, apresentar SEGURO GARANTIA, em valor equivalente a 1% (um por cento) do valor da proposta a ser apresentada, na forma do art. 58, §1º da Lei Federal nº 14.133/2021 e deverá ser acostada ao sistema junto com a PROPOSTA, acompanhada do comprovante de pagamento.

2. DA MANUTENÇÃO DAS DEMAIS CONDIÇÕES Ressalta-se que não haverá alteração na data e horário da sessão pública, permanecendo a abertura das propostas para o dia 23/02/2026 às 13:00 horas. As demais cláusulas e anexos do Edital permanecem inalterados.

Carmópolis de Minas/MG, 19 de fevereiro de 2026.

**DEBORAH CRISTINA BATISTA DA MATA**  
Pregoeira Oficial – CODEMM